

RELATÓRIO
Anexo à acta nº 1

CANDIDATURA AO TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DA FARMÁCIA

de **Pedro Filipe Azóia Alexandre**

Foram analisadas as condições de admissão às provas - formação inicial de nível superior, tempo de experiência como Técnico de Farmácia e qualidade e relevância do currículo profissional, bem como a adequação do trabalho apresentado à área da Farmácia.

O tempo de exercício como Técnico de Farmácia, reportado pelo candidato, é de 15 anos. É detentor de uma Licenciatura em Farmácia. O trabalho que se propõe apresentar intitula-se *“Erros de distribuição de medicação em dose unitária: estudo da incidência e das causas”*.

Apreciados os documentos e dado que o candidato reúne os requisitos legais, o júri deliberou, por unanimidade, admiti-lo à realização das provas.

O Presidente do Júri

(Prof. Adjunto João José Joaquim)

(Prof. Adjunto André Coelho)

(Prof. Adjunto Ângelo Jesus)

(Prof. Coordenador Rui Cruz)



(Dr. Miguel Nascimento)


(Dr. Mário Machado)